



Fis. 48
P. 61.663/12
<i>[Handwritten signature]</i>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.291, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Portaria nº 9.163, de 23 de outubro de 2012, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013, e o Decreto Municipal nº 18.238, de 23 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 9.163, de 23 de outubro de 2012, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Comitê de Investimentos se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, por convocação do seu Presidente, ou por requerimento subscrito por 2/3 (dois terços) de seus membros, para discutir cenários macro e microeconômicos, as projeções nacionais e internacionais e possíveis aplicações e readequação da carteira.” (NR)

“Art. 3º O Comitê de Investimentos participará do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos do SBCPREV, mormente quanto às aplicações, resgates, alocações e readequações; dará esclarecimentos aos Conselhos do SBCPREV, sempre que for solicitado, bem como aos órgãos de fiscalização.” (NR)

“Art. 4º O Comitê de Investimentos, em conjunto com a Diretoria Executiva do SBCPREV, adotará os meios e procedimentos necessários para garantia da acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento dos recursos deste Instituto.” (NR)

Processo nº 61663/2012



Fis. <u>49</u>
P. <u>61.663/12</u>
<u>Desl</u>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

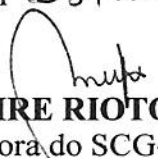
Portaria nº 9.291 (fls. 2)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de fevereiro de 2014


LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais
da Secretaria de Chefia de Gabinete e
publicada em 28/02/2014.


MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

/dsl.